



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA AD 3/2023-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Eletric. **AMARILDO ALMEIDA DE LIMA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso II do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO o teor da **Decisão nº 2/2023 do Crea-AM**, da Comissão Especial do Mérito deste Conselho;

CONSIDERANDO ainda, o inciso XIV, do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-AM.

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Plenário, o Relatório Conclusivo da Comissão Especial do Mérito deste Regional, com posterior homologação pelo Plenário do Crea-AM, com as indicações para Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa, acolher e aprovar as indicações, adotando como critérios, principalmente, o currículo da cada profissional e da Instituição de Ensino Superior, e também observando a atuação de cada um dos indicados abaixo:

- ✓ Medalha do Mérito: Eng. Eletric. **CLEBIO CAMILO DE SOUZA**
- ✓ Inscrição no Livro do Mérito: Eng. Ftal. **EDUARDO COUTINHO DA CRUZ**
- ✓ Menção Honrosa: **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCA**

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus/AM, 10 de março de 2023.

Eng. Eletric. **AMARILDO ALMEIDA DE LIMA**
Vice-Presidente do **Crea-AM**, no exercício da presidência

gapre/lucas/2662198/2023